

Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO MMXXI – BOM JESUS – PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE:			
Portaria	GAPRE	125/2021	Pág. 02
Portaria	GAPRE	126/2021	Pág. 03

NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 30 DE JULHO DE 2021.
Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de
Novembro 1985
Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

Direção: SECOM ANO MMXXI – BOM JESUS – PB

Portarias

Portaria 125/2021

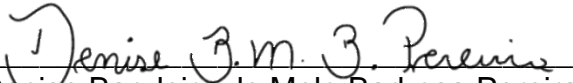
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora FRANCISCA MARTINS COSTA do cargo comissionado Assessora Técnica, lotado na secretaria Municipal de Administração do Município de Bom Jesus - PB de suas funções, até ulterior deliberação;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 30 de julho de 2021.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

NOTÍCIAS NA FRONTEIRA 30 DE JULHO DE 2021.
Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de
Novembro 1985
Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

Direção: SECOM ANO MMXXI – BOM JESUS – PB

Portaria 126/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

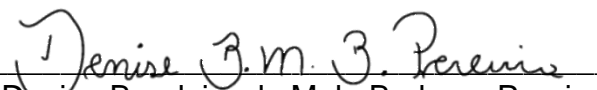
Art. 1º – **Alterar** a CPL (Comissão Permanente de Licitação), **EXONERANDO** a Sra. CEILIANA GONÇALVES PEREIRA da função de Membro da Comissão Permanente de Licitação deste Município e **NOMEAR** a Sra. MARIA JULIANA DA SILVA LEANDRO para a mencionada função, passando a ser composta dos seguintes membros.

I. - O servidor **FRANCISCO NAILSON PEREIRA LEITE**, para a função de Pregoeiro e Presidente da Comissão de Licitação desta Prefeitura e do Fundo Municipal de Saúde.

II. - Os servidores **LUIZ CARLOS DA SILVA** e **MARIA JULIANA DA SILVA LEANDRO**, para comporem as equipes de apoio aos pregões presenciais, eletrônicos e Comissão de Licitação realizada por esta Prefeitura e pelo o Fundo Municipal de Saúde, até ulterior deliberação, servindo-lhes de título a presente portaria;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 30 de julho de 2021.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional